



1. 91ª Promotoria Eleitoral, situada em Barra Mansa, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Anna Carolina Brochini Nascimento Gomes.

CONCURSO DE INVESTIDURA EM PROMOTORIA ELEITORAL

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** FAZ SABER aos Promotores de Justiça que, nos termos da Resolução Conjunta GPGJ/PRE Nº 17, de 01 de outubro de 2020, estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de lotação na Promotoria Eleitoral abaixo indicada, no biênio 2023/2025, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 05 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024 (sexta-feira).

O ato resultante deste concurso terá validade a contar de 1º de março de 2024.

É vedada a fruição de férias ou licença voluntária pelo Promotor Eleitoral no período previsto na Resolução CNMP nº 30/2018, que atualmente é de 15 de agosto do ano da eleição até 15 dias após a diplomação dos eleitos, sendo certo que tal período de vedação poderá ser ampliado por força de alteração da referida Resolução e por se tratar de eleição municipal.

Nos termos do art. 3º, § 3º, da Resolução Conjunta GPGJ/PRE Nº 17, de 01 de outubro de 2020, com redação dada pela Resolução Conjunta GPGJ/PRE Nº 20, de 08 de outubro de 2021, caso inexistir membro apto ao exercício das funções eleitorais na localidade abrangida pela Promotoria Eleitoral vaga, será indicado membro em atuação na circunscrição do respectivo Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional, que não esteja designado para o exercício das funções eleitorais, que não tenha exercido função eleitoral, ou que a exerceu há mais tempo.

O prazo de investidura temporária na Promotoria Eleitoral constante deste edital poderá encerrar-se em período inferior a 2 (dois) anos, aplicando-se, nesse caso, o disposto no Art. 2º, §2º da Resolução GPGJ nº 1986/2015.

Nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta GPGJ/PRE Nº 20, de 08 de outubro de 2021, durante todo o biênio, os Promotores Eleitorais serão designados em auxílio a outras Promotorias Eleitorais, desde que haja solicitação do Promotor Natural, observando-se as regras lançadas nos incisos I e II do artigo citado e seu parágrafo único.

Nas Comarcas do interior em que houver duas ou mais Promotorias Eleitorais, haverá auxílio entre os Promotores Eleitorais.

As designações em auxílio observarão critérios objetivos e de necessidade de serviço, com vistas a assegurar, sempre que possível, a divisão equitativa das atividades de auxílio.

Inscrições e eventuais desistências deverão ser efetuadas pela intranet do Ministério Público, estritamente no prazo supracitado, por meio do link Sistemas/Movimentação/Sistemas da Coord. de Movimentação/Eleitoral /Requerimento de Inscrição.

Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 3849-8450).

CRAAI MACAÉ

1. 255ª Promotoria Eleitoral, situada em Carapebus/Quissamã, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Paula Azambuja Martins.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PELO TERÇO CONSTITUCIONAL

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício-e STJ/GP nº 28/2024, da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, FAZ SABER que, conforme o Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de 17 de janeiro de 2024, não houve candidatos inscritos para integrar a lista sêxtupla destinada ao provimento de 1 (um) cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Ministra Laurita Vaz, pelo terço constitucional, nos termos do art. 104, parágrafo único, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 26, §1º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão participar de reunião realizada virtualmente, por convite encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão encaminhar, **até 23h59 do dia 07 de fevereiro de 2024**, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Reunião Virtual de Convocação

Dia: 06 de fevereiro de 2024

Horário: 15:00h

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

ALBERTO DOS SANTOS LESSA - 97º LUGAR

LETÍCIA LEMOS DE MATTOS - 98º LUGAR

VAGA RESERVADA A NEGROS E INDIOS

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vaga Reservada	Ampla concorrência
VINICIUS WILLIANS CORREIA DA SILVA	32º lugar	513º lugar

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.